

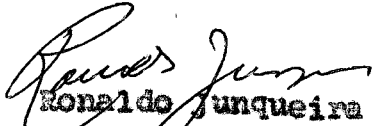
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO = Nº 1.263

EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais resolve, de acôrdo com o Art. 106, letra "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, exonerar, a pedido, o SR. VICENTE FELIX DE SOUZA JR., do cargo de Cadastrador I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JANEIRO DE 1.973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.

GABINETE DO PREFEITO

*Do Depto de Administração, para
conversar o primeiro dos aprovados
que não tomaram posse e ao chefe
de gabinete para lavrar o ato de
exoneração a pedido.
P. Caldas 16/1/73*

O abaixo assinado, Vicente Félix -
de Souza Junior, funcionário concursado desta Prefeitura,
admitido por Concurso realizado em Agosto de 1.972,
pelo presente solicita sua demissão do cargo que foi ad-
mitido, de Cadastrador I, tendo em vista sua mudança de
domicílio para a cidade de Belo Horizonte.

Na oportunidade, apresenta seus a-
gradecimentos ao Sr. Prefeito, Dr. Ronaldo Junqueira, -
Sr. Nelson Carlos, Chefe do Cadastro, bem como aos de--
mais funcionários desta Prefeitura.

Em, 12 de Janeiro de 1.973.

Atenciosamente

Vicente Félix de Souza Jr.